



SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2025.....	1
PORTARIA DE Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2025.....	1
PORTARIA DE Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2025.....	2
PORTARIA DE Nº 038, 10 DE ABRIL DE 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 001/2025 - PNAB.....	2
EDITAL PARA FOMENTO À PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025.....	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	5

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de dois servidores, quais sejam, Secretário Municipal de Assistência Social **FRANKLIN TORRES CARVALHO** e **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Secretário Adjunto de Finanças, como pagador, conforme Decretos nº 016/2021, 012/2024 e 344/2025.

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 016/2021 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impositação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;

- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2025, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, **FRANKLIN TORRES CARVALHO**, como ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, **FRANKLIN TORRES CARVALHO**, como ordenador do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

**PORTARIA DE Nº 038, 10 DE ABRIL DE 2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 132 e 145, da Lei Municipal 452/2010 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Presidente Dutra), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUZA**, professora do quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, **MARIA RITA RODRIGUES**, professora do quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e a servidora **ALYNE NUNES MORAES DE CASTRO SANTOS**, servidora efetiva no cargo de enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, os servidores que tem como escopo, à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em virtude da comprovação de acumulação ilícita de cargos públicos constatada pelo TCE/MA e Ministério Público do Estado do Maranhão no sistema PAINEL de Vínculos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, bem como outros casos que podem ocasionar a exoneração (desídia, abandono de trabalho, faltas subsequentes etc.).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados do dia da publicação desta portaria, nos termos do § 6º, do art. 145 da Lei 452/2010, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 - PNAB

Dispõe sobre a Alteração do Cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 004/2025 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Premiação Cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio da Secretária Municipal da Cultura, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ele, **ALTERA o Anexo X – CRONOGRAMA do Chamamento Público Nº 004/2025 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de premiação cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)**, quanto às datas anteriormente previstas para: Período de Inscrição; Análise de Mérito Cultural; Divulgação da relação preliminar de contemplados para a fase de Habilitação; Prazo para interposição de recurso à relação da análise de mérito cultural; Divulgação da relação definitiva de contemplados para a fase de Habilitação; Entrega de Documentação de Habilitação; Divulgação da relação preliminar de contemplados para assinatura do Termo de Premiação Cultural (TPC); Prazo para interposição de recurso à relação da análise de Habilitação; Divulgação da relação definitiva de contemplados





para assinatura do Termo de Premiação Cultural (TPC); Prazo de assinatura do Termo de Premiação Cultural (TPC); Prazo para recebimento do recurso; Prazo para prestamento de contas do recurso financeiro recebido, passando a vigorar as novas datas, em destaque, conforme novo cronograma abaixo:

ANEXO X - CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Publicação do Edital		07/04/2025
02	Período de impugnação do Edital	08/04/2025	11/04/2025
03	Período de Inscrição.	08/04/2025	02/05/2025
04	Análise de Mérito Cultural.	05/05/2025	07/05/2025
05	Divulgação da relação preliminar de projetos contemplados para a fase de Habilitação.		08/05/2025
06	Prazo para interposição de recurso à relação da análise de mérito cultural.	09/05/2025	14/05/2025
07	Divulgação da relação definitiva de projetos contemplados para a fase de Habilitação.		15/05/2025
08	Entrega de Documentação de Habilitação.		16/05/2025
09	Divulgação da relação preliminar de projetos contemplados para assinatura do termo de premiação cultural.		16/05/2025
10	Prazo para interposição de recurso à relação da análise de Habilitação.	19/05/2025	22/05/2025
11	Divulgação da relação definitiva de projetos contemplados para assinatura do termo de premiação cultural.		23/05/2025
12	Prazo de assinatura do termo de premiação cultural.		26/05/2025
13	Prazo para recebimento do recurso	27/05/2025	28/05/2025

financeiro. Presidente Dutra – MA, 08 de maio de 2025.

Maria Clédina Lima Brandão

Secretária Municipal de Cultura

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL PARA FOMENTO À PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Cultura Municipal, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (I.N. PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **INFORMA** e torna público o resultado provisório da etapa da Análise de Mérito Cultural referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

Do resultado provisório da Etapa de Mérito Cultural será facultado o direito à interposição de recurso no período de 09/05/2025 a 14/05/2025, por meio do formulário de recurso (Anexo IX) entregue na secretaria de cultura, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Notas:

1. Os projetos aptos à etapa de Habilitação serão definidos após a fase de interposição de recursos.

2. Não receberam pontuação aqueles projetos:

- Submetidos em artigos/incisos divergentes dos respectivos objetos;
- Submetidos por proponentes em situação de irregularidade junto à Lei Aldir Blanc;
- Submetidos sem material mínimo necessário à análise; ou
- Submetidos em duplicidade.

Presidente Dutra/MA, 08 de Maio de 2025.

Maria Clédina Lima Brandão
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – FAZEDORES DE CULTURA - CANTORES				
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORD EM	PROPONE NTE	CPF/CN PJ	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCIVALDO MARTINS DE SOUSA	044.014.163-09	95	SELECION ADO





02	CLEYDSO N BEZERRA NUNES	024.810. 333-45	95	SELECION ADO
03	JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS	618.496. 353-82	95	SELECION ADO
04	WILSON LUIZ BARBOSA RIBEIRO	987.861. 643-68	90	SELECION ADO
05	FRANCISC O SOUSA GOMES	078.557. 723-83	90	SELECION ADO
06	EDSON CAVALCA NTE PINHEIRO	037.756. 263-79	90	SELECION ADO
07	EMANOEL FELIPE RODRIGU ES LIMA	615.660. 083-36	90	SELECION ADO
08	JOSÉ FRANCISC O DE SOUSA	021.800. 963-13	90	SELECION ADO
09	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	403.223. 513-91	85	SELECION ADO
10	SANDRA XIMENES DA SILVA	029.493. 863-00	85	SELECION ADO
11	JHULIA KIONNE MORAIS DE CARVALHO SOUSA	605.886. 053-95	85	SELECION ADO
12	MARIA CLARA CARVALH O DE MELO MENDONÇ A	082.674. 443-51	85	SELECION ADO
13	FRANCINA LDO DOS SANTOS CRUZ	645.678. 313-00	85	SELECION ADO
14	RAIMUND O ROSEILDO SILVA DA SILVA	602.085. 563-54	85	SELECION ADO
15	FLAVIO WILLIAN DE ARAÚJO SILVA	611.472. 003-27	85	SELECION ADO
16	MACIEL PEREIRA BATISTA	602.489. 143-16	75	SELECION ADO
17	DOUGLAS GOMES DOS REIS SILVA	094.493. 826-46	75	SELECION ADO
18	ISRAEL TOMAZ MAGALHÃ ES	914.497. 823-53	75	SELECION ADO
19	JOANA FREIRE DA SILVA MOURA	054.182. 493-71	75	SELECION ADO

20	CARMILEN E MORAIS COSTA	887.519. 963-91	75	SELECION ADO
21	ADRIA KANANDA COSTA VELOSO	611.174. 683-99	75	SELECION ADO
22	CARLA DENISE FERREIRA DOS SANTOS	615.528. 373-78	75	SELECION ADO
23	ANA DE CASSIA LIMA SILVA GALDINO SOARES	022.116. 193-71	75	SELECION ADO
24	RONALDO PEREIRA COSTA	798.034. 662-91	70	SELECION ADO
25	ISMAEL ROSA DA SILVA	725.566. 413-04	70	SELECION ADO
26	DARLENE LINA DA SILVA COSTA	923.434. 652-15	70	SELECION ADO
27	LADY DIANA SANTANA NOBRE XAVIER	921.376. 281-04	70	SELECION ADO
28	NILCEIA MARIA DA SILVA GALDINO CAMPELO	026.193. 671-90	70	SELECION ADO
29	RAQUEL SILVESTR E FERREIRA ABREU	000.942. 373-79	70	SELECION ADO
30	DAVID LIMA GOMES	072.230. 273-80	70	SELECION ADO
31	DAVID LINO CUNHA DA COSTA	070.731. 993-50	70	SELECION ADO

VAGAS PESSOAS NEGRAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sem Registro de Inscrições

**CATEGORIAS DE APOIO – FAZEDORES DE CULTURA -
MÚSICOS**

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD EM	PROPONE NTE	CPF/CN PJ	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO
01	GUSTAVO ALMEIDA DE ARAÚJO	614.846. 703-88	90	SELECION ADO
02	ANTÔNIO REGINALD O RODRIGU ES SOUSA	475.499. 713-15	85	SELECION ADO





03	MARCIO LEANDRO CARDOSO FONSECA	006.763. 163-01	80	SELECION ADO
----	---	--------------------	----	-----------------

VAGAS PESSOAS NEGRAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sem Registro de Inscrições

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04051/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado: I S GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56. Origem: Tomada de Preço nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recapeamento asfáltico (tapa-buraco) na cidade de Presidente Dutra - MA, Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamentação do Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentaria – PREFEITURA; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SEC. MUN. DE INFRAESTRUT. E SERV. PÚBLICOS; 02 15 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUT. E SERV. PÚBLICOS; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0043 ESTRADAS VICINAIS; 26 782 0043 1016 0000 CONST. AMPL. E REFOR. DE ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026 - Data da Assinatura: 02/05/2025. Presidente Dutra - MA, 02 de maio de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo Ordenador de Despesas.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente dutra – MA
Contato: (99) 98476-9208